



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2019
(Do Sr. LÉO MOTTA)

Requer a aprovação do “Plano Anual de Fiscalização e Controle – PAFC 2019, instituído por meio da Resolução da Câmara dos Deputados nº 25/2017.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 61-A do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a aprovação do “Plano Anual de Fiscalização e Controle – PAFC 2019”, na forma do anexo I deste requerimento.

JUSTIFICAÇÃO

O Congresso Nacional é o titular do Controle Externo da Administração Pública Federal nos termos constitucionais, cabendo-lhe, com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta.

A Resolução da Câmara dos Deputados nº 25/2017 instituiu o Plano Anual de Fiscalização e Controle, dotando a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle de instrumento de gestão que permita planejar e organizar ações de forma conjugada com o TCU e outros órgãos de controle, no intuito de aprimorar a fiscalização.

Dessa forma, apresento o *Plano Anual de Fiscalização e Controle 2019 (PAFC 2019)* e solicito o imprescindível apoio para a aprovação do mesmo, nos termos deste Requerimento.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2019.

Deputado Federal LÉO MOTTA
Presidente CFFC



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Fiscalização Financeira
e Controle

PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – PAFC 2019



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Fiscalização Financeira
e Controle

Em atenção ao disposto no art. 1º da Resolução da Câmara dos Deputados nº 25/2017, que alterou o art. 32, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados instituindo o Plano Anual de Controle Interno – PAFC, e o Relatório Anual de Fiscalização e Controle – RAFC, a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC, apresenta a proposta de PAFC para o ano de 2019.

A iniciativa constitui esforço de planejamento e otimização dos trabalhos da CFFC no desempenho das atividades de sua competência previstas no art. 32, incisos XI, alíneas b), g) e h), no apoio ao controle externo da administração pública, do qual o Congresso Nacional é o titular por prerrogativa constitucional (arts. 70 a 75 da CF/88).

A presente propositura resulta de trabalho da Secretaria da CFFC, sob supervisão de seu Presidente, baseado em avaliações técnicas e em consultas às áreas temáticas do Tribunal de Contas da União – TCU, nos termos do Anexo da Resolução 25/2017.

Em suma, o plano propõe a realização de quatro auditorias, quatro audiências públicas e duas visitas técnicas. Os temas oferecidos para auditorias, audiências públicas e visitas técnicas estão a seguir apresentados de forma resumida, com exposição de justificativa.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Fiscalização Financeira
e Controle

PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – PAFC 2019

ÁREA / OBJETO	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	JUSTIFICATIVA
INFRA ESTRUTURA Concessões de rodovias federais	1. Requerimento de Auditoria com o objetivo de auditar a execução de obras previstas nos contratos de concessão de infraestrutura rodoviária. 2. Requerimento de Auditoria com o objetivo de auditar os processos de revisão tarifária dos contratos de concessão de infraestrutura rodoviária. 3. Requerimento de Audiência Pública com o objetivo de debater com os gestores públicos, órgãos de controle e concessionários de infraestrutura rodoviária os processos de caducidade e relicitação, bem como discutir as ocorrências apontadas pelas auditorias.	As concessões de rodovias federais são divididas em quatro etapas: 1ª etapa de 1994 a 1998 (6 concessões), 2ª etapa de 2008 a 2009 (8 concessões), 3ª etapa de 2013 a 2015 (7 concessões) e a 4ª etapa iniciando em 2019 (1 concessão). Os contratos de três concessionárias da primeira etapa (CONCER, Nova Dutra e CRT) vencem em 2020, sem previsão de continuidade (em caducidade). Duas concessionárias (Rodovia do Aço – 2ª etapa e Via 040 – 3ª etapa) solicitaram a devolução à União (relicitação). As concessões rodoviárias são objetos de ao menos 5 Propostas de Fiscalização e Controle na CFFC, 3 requerimentos na CFFC e 10 processos de auditoria no TCU; apresentando irregularidades como a inexecução de obras e a prática de pedágios elevados.
EDUCAÇÃO Fundeb	4. Requerimento de Auditoria operacional com o objetivo de avaliar a equidade da oferta, qualidade e transparência no uso dos recursos da educação básica, bem como os mecanismos de financiamento da educação pública relacionados, tendo em vista, em especial, a oportunidade em função das discussões no Congresso Nacional a respeito do novo Fundeb.	O Fundeb é responsável majoritariamente (aproximadamente 60%) pelos recursos destinados à educação básica nos municípios brasileiros. No entanto, a transferência está prevista até o ano de 2020. Já há proposições tramitando no sentido de renovar ou tornar o fundo permanente. Dessa forma, é oportuno realizar uma auditoria voltada para a real contribuição do Fundeb quanto à equalização de oportunidades educacionais para a população de todo o país, à qualidade da educação básica e à efetividade dos recursos aportados, bem como dos demais mecanismos de financiamento da educação.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Fiscalização Financeira
e Controle

INFRA ESTRUTURA Ferrovias	5. Requerimento de Audiência Pública com o objetivo de debater a situação das obras de implantação da Ferrovia Transnordestina PE/CE/PI com os gestores públicos, órgãos de controle e os concessionários contratados.	A ferrovia Transnordestina objetiva dotar a região nordeste de modal de transporte moderno e eficaz, trazendo uma logística eficiente para a economia da região. É empreendimento concedido a empresa privada, mas com participação financeira da União. Entretanto, auditorias do TCU vem apontando irregularidades, principalmente a elevação dos custos orçados de forma desproporcional em relação ao percentual de execução. Audiência pública vai permitir aos gestores privados justificarem o atraso nas obras e aos órgãos de controle (TCU, ANTT e Ministério da Infraestrutura) apresentarem suas considerações.
SAÚDE Centro de Processamento Final de Imunobiológicos de Bio Manguinhos / RJ	6. Requerimento de Audiência Pública com o objetivo de debater com os gestores públicos e os órgãos de controle o aporte orçamentário federal e as ações do gestor no Novo Centro de Processamento de Imunobiológicos de Bio-Manguinhos .	O Novo Centro de Processamento Final de Imunobiológicos de Bio-Manguinhos (NCPFI) foi idealizado com o objetivo de ampliar a oferta de vacinas e biofármacos para os programas públicos de saúde. Visita técnica ao final de 2018 conduzida pela CFFC indica que os gestores estão atendendo às solicitações de auditoria do TCU, mas o empreendimento é complexo e tem valor estimado em R\$3,4 bilhões. Audiência pública vai permitir aos gestores justificarem seu projeto e aos demais órgãos de controle (TCU, Anvisa, CGU) apresentarem suas considerações.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Fiscalização Financeira
e Controle

INFRA ESTRUTURA Obras em Rodovias sem concessão	7. Requerimento de Visita Técnica com o objetivo de verificar o estado das obras no lote 5 da rodovia BR 116/BA (quilômetros 334,23 a 387,41) – próximo a Feira de Santana 8. Requerimento de Visita Técnica com o objetivo de verificar o estado das obras na rodovia BR 381/MG, no trecho entre Belo Horizonte e Governador Valadares.	A rodovia BR 116 está em obras de adequação no Estado da Bahia. Em um dos trechos de obras, o lote 5 (km 334,23 a 387,41, próximo a Feira de Santana), relatório do TCU apontou irregularidades no planejamento e na execução das obras, com risco de entrega de um objeto em desacordo com o previsto em licitação. A rodovia BR 381 passa por obras de duplicação no Estado de Minas. Auditoria do TCU identificou irregularidades de qualidade na execução dos serviços e descompasso entre a execução e andamento das desapropriações. A obra no trecho entre Belo Horizonte e Governador Valadares sofre com ritmo de execução muito lento – estimado em apenas 10% do total – e vive incertezas sobre concessões à iniciativa privada e redução na previsão orçamentária para continuidade da duplicação. Uma visita técnica vai aferir a realidade das obras e da perspectiva de conclusão.
SEGURANÇA Segurança Pública	9. Requerimento de Audiência Pública para debater a efetividade da gestão das transferências do Fundo Penitenciário Federal (FUNPEN) e a melhoria do sistema prisional brasileiro.	A política penitenciária nacional tem como órgão executivo o Departamento Penitenciário (Depen), com as atribuições de acompanhar e controlar a aplicação da Lei de Execução Penal e das diretrizes da Política Penitenciária Nacional. Nos últimos anos, ocorreram repetidas rebeliões em presídios por todo o país, com registro de mortes e de destruição de patrimônio, chamando a atenção para os problemas enfrentados, como a superlotação e as deficiências de um processo de ressocialização. Recentes auditorias do TCU apontam diversas irregularidades de gestão, como por exemplo distribuição assimétrica de recursos orçamentários, falta de regulamentação e de transparência dos órgãos públicos e deficiência no processo de planejamento e integração de ações entre as esferas de governo.

Deputado **LÉO MOTTA**
Presidente da CFFC